SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Telêmaco Borba - PR

ARREMATAÇÃO/ADJUDICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
DECRETO LEI Nº 70/66

- **Carta de arrematação**/adjudicação expedida por agente fiduciário, nos termos do Decreto-Lei nº 70/66;

- **Solicitação de Execução da Dívida,** SED pelo credor ao agente fiduciário, instruída com a respectiva documentação;

- **Notificações pessoais** de todos os devedores para a purgação da mora, por intermédio do Registro de Títulos e Documentos – ou, subsidiariamente, pela via editalícia (publicação em jornal por 03 (três) vezes;

- **Publicação** dos editais dos leilões;

- **Guia de ITBI:** Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - quitada (salvo eventual imunidade/isenção) ou certidão de isenção;

- **Guia de Funrejus**: Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – quitada, (salvo eventual imunidade/isenção);

Observação:
Lista mínima inicial de documentos a serem apresentados e que estão sujeitos à análise e complementação posterior quando da qualificação registral (partes, objeto, imóvel, negócio jurídico e demais documentos).